

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RUY ELOY, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 022/2005, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 17.02.2005, as férias do Exmo. Sr. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, Ubiratan Moreira Delgado, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 14.02 a 14.04.2005, restando-lhe um saldo de 57 (cinquenta e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.****

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Convocado o Juiz Ruy Eloy, nos termos do Artigo 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO